



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 066/2021

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.

No dia 24 de junho do corrente ano ocorreu um crime envolvendo a professora Sra. Janaína Molina, consistente em um seqüestro relâmpago, revestido de requintes de crueldade, ação que provoca à vítima grave abalo psíquico e emocional, em muitos casos podendo levar à seqüelas e síndromes como a do pânico.

O crime que se originou em Jaguariúna foi consumado no município vizinho de Mogi Mirim-SP. O caso que, na ótica dos vilões e foras da lei, poderia entrar para o rol de mais uma atrocidade sem solução, foi, mediante o empenho de profissionais extremamente dedicados e capacitados, devidamente solucionado, culminando com a prisão dos envolvidos, pondo fim a uma seqüência de crimes da mesma natureza que, além do prejuízo material, deixa um rastro de medo, sobretudo naqueles que deles são vítimas diretas, posto que justamente passar medo é um dos ingredientes usados por essas quadrilhas, aumentando ainda mais a crueldade para com aqueles que são mantidos sob julgo desses bandidos frios que fazem da delinqüência contumaz um meio de vida em confronto com todo e qualquer valor social e moral.

Desta forma, norteados pelo sentimento de profunda gratidão, que diante do exposto, apresento à Mesa Diretora desta Casa, dentro das formalidades legais e ouvido o plenário a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos membros da Polícia Civil: ***Demitri Simões Camilo Hernandes Investigador; Luis Fernando Lavezzo Filho, Investigador; Alexandre Araújo Picaglie, investigador, Amanda de Fátima Guidetti, escritã e ao Dr. Erivan Vera Cruz, delegado de polícia,*** pelo excelente e exitoso trabalho de investigação e elucidação do crime comento. Estendo também a moção a todos os Policiais Civis, Militares e Municipais, envolvidos ou não nesta operação específica, pela dedicação constante para manutenção da ordem pública e combate a toda e qualquer ação criminosa. É inquestionável que toda a comunidade jaguariunense e de nossa região hoje respira um pouco mais aliviada e isso graças ao empenho, capacidade, preparo e trabalho diário de cada um dos nobres Senhores e Senhoras.

Rogo para que a presente moção chegue até a Delegacia de Polícia de nosso município, bem como a cada uma dos policiais civis nominalmente citados, com os cordiais cumprimentos e profunda gratidão dessa casa de leis e de toda a comunidade jaguariunense.

Endereço da Delegacia de Polícia: Rua José Alves Guedes, 605, Centro, Jaguariúna-SP.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 27 de julho de 2021.

a. VEREADOR WILIAN BARBOSA MORRINHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 03 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de agosto de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente